



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3873 DE 29 DE JUNHO DE 2.001.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), com recurso proveniente do Ministério da Saúde, para ampliação de Unidade de Saúde do SUS – Campos Elíseos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1.559, de 28 de dezembro 2000;

Considerando o Convênio nº 2107/2000, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias;

Considerando que este recurso destina-se à ampliação de Unidade de Saúde do SUS – Campos Elíseos – Duque de Caxias, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde .

Considerando o ingresso da importância de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS),

DECRETA :


Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) , a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	DS	14.02.13754282.091	4.1.1.0.09	80.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, terá como recurso a transferência da União Federal, mediante Convênio nº 2107/2000, e aberto em conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, **29 de junho** de 2.001.


JOSE CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal